



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 95.640793/0001-10

AV. ITALO ORCELLI, 658 FONE(0xx 44)-655-1258 FONE/FAX (0xx44) 655-1225 CEP 87.565-000 - CAFEZAL DO SUL - PR
E-mail = cam.cafezal@yahoo.com.br

PARECER

Constituição, Legislação e Redação

PROJETO DE LEI Nº. 003/2023

ORIGEM: Poder EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniu-se, no dia 04 DE ABRIL do corrente, a Comissão Constituição, Legislação e Redação , a fim de apreciar o PROJETO DE LEI No. 003/2023 de autoria do Executivo Municipal.

SUMULA: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVENIO ENTRE O0 MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL E IPORA – PR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

PARECER DO RELATOR:

O referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas constitucionais, Jurídicas e Legislativas, portanto esta em ordem dentro do preceito legal para receber votação do plenário.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cafezal do Sul - PR, 04 de abril de 2023.


AGNALDO SENE DA SILVA
Presidente


AILTON DE SOUZA FREIRE
Secretario


ELITON ALEX DA SILVA
Relator